

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 05 de Setembro de 2023 Nº 28.578

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 422, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso I, alínea "a", c/c Artigos 11 e 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade", a contar de 05 de setembro de 2023:

POR ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE MAJOR QOPM

Cap QOPM LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR - RG PMMT 884.319
Cap QOPM GRAUCIANO BISPO GOMES - RG PMMT 884.085
Cap QOPM THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES - RG PMMT 884.055
Cap QOPM MARCELO MOESSA DE SOUZA - RG PMMT 883.817
Cap QOPM JOAO ALVES PEREIRA NETO - RG PMMT 884.316
Cap QOPM IGOR PIRES FERNANDES - RG PMMT 884.315
Cap QOPM MARCIO PEREIRA DA SILVA - RG PMMT 882.688
Cap QOPM ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR - RG PMMT 884.312
Cap QOPM SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA - RG PMMT 884.327
Cap QOPM REBERT SANTOS SILVA - RG PMMT 881.932
Cap QOPM WESLEY LOJOR DA COSTA - RG PMMT 881.284
Cap QOPM JOSENILTON COSTA MARTINS - RG PMMT 883.875
Cap QOPM JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR - RG PMMT 882.813
Cap QOPM TATIANE SILVA DE OLIVEIRA - RG PMMT 882.580
Cap QOPM LUCAS ANDREO - RG PMMT 884.318
Cap QOPM ROSANA SIQUEIRA GALVAO CORVOISIER - RG PMMT 884.326

Cap QOPM EVERSON BRITO FORTES - RG PMMT 882.804
Cap QOPM LUCIMAR BORGES GONCALVES - RG PMMT 881.386
Cap QOPM RICHARD ANDRE PEREIRA BARRIOS - RG PMMT 883.970
Cap QOPM POLYANNA JORGE DE SOUZA MACHADO - RG PMMT 881.033
Cap QOPM PAULO HENRIQUE MAIA - RG PMMT 881.890
Cap QOPM MOISANIEL FONSECA ALVES - RG PMMT 884.324
Cap QOPM MARCELO GUSMÃO OLIVEIRA - RG PMMT 883.886
Cap QOPM AGNALDO BENEDITO ARRUDA E SILVA - RG PMMT 883.816
Cap QOPM MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA - RG PMMT 884.322
Cap QOPM DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA - RG PMMT 884.313

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1º Ten QOPM HERBE RODRIGUES DA SILVA - RG PMMT 885.474
1º Ten QOPM RODRIGO MARCOS OLIVEIRA MELO - RG PMMT 883.872
1º Ten QOPM AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JUNIOR - RG PMMT 885.683
1º Ten QOPM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO - RG PMMT 885.721
1º Ten QOPM WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES - RG PMMT 884.273
1º Ten QOPM DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO - RG PMMT 883.546
1º Ten QOPM SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR - RG PMMT 885.711
1º Ten QOPM EDSON MENDES MARTINS JUNIOR - RG PMMT 885.729
1º Ten QOPM VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO - RG PMMT 885.715
1º Ten QOPM GABRIELLE NARJARA NAZARIO DE B. LARA CRUZ - RG PMMT 883.401
1º Ten QOPM LIONAI RODRIGO GALVAO DE SOUSA - RG PMMT 884.131
1º Ten QOPM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA - RG PMMT 884.050
1º Ten QOPM ALISSON ROCHA BRIZOLA - RG PMMT 885.502
1º Ten QOPM JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO - RG PMMT 885.720
1º Ten QOPM PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA - RG PMMT 884.075
1º Ten QOPM ANA DIMEDICE SCARIOTTI - RG PMMT 883.997
1º Ten QOPM ELIZABETE CRISTINA ROPCK - RG PMMT 879.888
1º Ten QOPM PATRICIA MENDES PASSARELI AMORIM - RG PMMT 882.575
1º Ten QOPM LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES - RG PMMT 885.702
1º Ten QOPM RENATO PACHECO CAMARA - RG PMMT 883.913
1º Ten QOPM UEDERSON RIBEIRO PINTO - RG PMMT 884.207
1º Ten QOPM THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON - RG PMMT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

885.732
 1º Ten QOPM EVANDRO MARTINS SILVA - RG PMMT 885.692
 1º Ten QOPM KAREM MARIA ALVES DANTAS - RG PMMT 885.723
 1º Ten QOPM THIAGO SOUZA OLIVEIRA - RG PMMT 885.730
 1º Ten QOPM ALAN AUGUSTO DOS SANTOS - RG PMMT 883.911
 1º Ten QOPM JOAO PAULO MOURA DE ARRUDA - 885.725
 1º Ten QOPM FLAVIO DA SILVA BARBOSA - RG PMMT 883.826
 1º Ten QOPM THIAGO SATIRO ALBINO - RG PMMT 885.713
 1º Ten QOPM HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAUJO - RG PMMT 884.015
 1º Ten QOPM ATILIO NETO DA SILVA - RG PMMT 885.685
 1º Ten QOPM MARCELO FREITAS ROSSANI - RG PMMT 883.865
 1º Ten QOPM DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA - RG PMMT 885.691
 1º Ten QOPM BRUNO CESAR DA COSTA - RG PMMT 885.687
 1º Ten QOPM CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES - RG PMMT 883.946
 1º Ten QOPM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR - RG PMMT 885.709
 1º Ten QOPM VINCEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN - RG PMMT 885.714
 1º Ten QOPM IURI RIBEIRO BERTASI - RG PMMT 885.697
 1º Ten QOPM JANEFERSON DA SILVA - RG PMMT 885.698
 1º Ten QOPM GABRIEL DIJAN SCHMEING - RG PMMT 885.694
 1º Ten QOPM WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA - RG PMMT 884.084
 1º Ten QOPM ANDRE LUIS CARREIRA MENDES - RG PMMT 885.684
 1º Ten QOPM THIAGO ANTONIO PASSARELI SEVERINO - RG PMMT 885.712
 1º Ten QOPM SIDINEY JOSE DE OLIVEIRA - RG PMMT 883.597
 1º Ten QOPM CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES - RG PMMT 885.689
 1º Ten QOPM NATAN VIEIRA ALVES - RG PMMT 885.707
 1º Ten QOPM ANDRE MORAIS LEAO - RG PMMT 885.722
 1º Ten QOPM ITALO BRUNO FILGUEIRAS PORTES - RG PMMT 885.696
 1º Ten QOPM GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO - RG PMMT 883.876
 1º Ten QOPM LUIZ PAULO PEREIRA PECANHA - RG PMMT 885.704
 1º Ten QOPM EMERSON AQUINO DE SANTANA - RG PMMT 883.914
 1º Ten QOPM RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO - RG PMMT 885.710
 1º Ten QOPM BRUNO DA COSTA SOARES - RG PMMT 885.688
 1º Ten QOPM BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA - RG PMMT 685.686
 1º Ten QOPM PAULO ANTONIO LOPES CAPOBIANCO - RG PMMT 885.708
 1º Ten QOPM MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES - RG PMMT 885.705
 1º Ten QOPM GUILHERME C. LEONARDO DE OLIVEIRA - RG PMMT 885.727
 1º Ten QOPM LUIS GUSTAVO AMARAL DE AMARANTE - RG PMMT 885.701
 1º Ten QOPM ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES - RG PMMT 882.706
 1º Ten QOPM PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA - RG PMMT 883.840
 1º Ten QOPM CLAUDIO M. DA SILVA MOTA DE CASTRO - RG PMMT 884.555
 1º Ten QOPM LUCAS DA CRUZ NEVES - RG PMMT 885.700
 1º Ten QOPM VINICIUS FERREIRA AMARO DE MORAES - RG PMMT 885.717

POR ANTIGUIDADE**QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QCOPM)****AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QCOPM**

2º Ten QCOPM EDSON MARIO DA CRUZ - RG PMMT 880.023

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOPM

AL OF CHOA PM FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES - RG PMMT 880.279

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1492572

DECRETO Nº 423, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 48, caput, c/c art. 10, parágrafo único e art. 17, parágrafo único, todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, e

Considerando a decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça proferida em 23/11/2020 nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 64768 - MT (2020/0256905-7) interposto por **RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA** - RG PMMT 883.163 contra o Estado de Mato Grosso, SIGADOC/MT PM-CAP-2023/43692, com trânsito em julgado em 31/05/2021, cujo pleito consiste em promoção por ressarcimento por preterição,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, aos postos que se seguem, pelo critério de "Ressarcimento de Preterição", em cumprimento à decisão judicial constante em RMS Nº 64768 - MT (2020/0256905-7), sendo que eventual passivo financeiro deverá ser pago nos autos do processo judicial, mediante cumprimento de sentença:

**POR ANTIGUIDADE
QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR**

1. AO POSTO DE CAPITÃO QOPM a contar de 05 de Setembro de 2015.

- 1º TEN QOPM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA

2. AO POSTO DE MAJOR QOPM a contar de 05 de Setembro de 2019.

- CAP QOPM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA

Art. 2º Revogar a promoção concedida ao policial militar **RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA** ao Posto de Capitão QOPM em 25/12/2015, efetivada por meio do Decreto nº 373 de 23/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 26.685 de 23/12/2015 e transcrita no Boletim Reservado da PMMT nº 1134 de 21/12/2015, bem como promoção a Major QOPM em 21/04/2020, efetivada por meio do Decreto nº 466 de 28/04/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.740 de 28/04/2020 e transcrita no Boletim do Comando Geral PMMT nº 2426 de 30/04/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1492576

DECRETO Nº 424, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16 c/c Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº PGE-OFI-2023/07921, de 08 de maio de 2023, para fins cumprimento de decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1062402-33.2019.8.11.0041, que determina a "promoção da Requerente ao Posto de Coronel PM, pelo critério por requerimento a contar da data de 06/09/2019", ajuizada por **ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES**;

CONSIDERANDO que a Senhora **ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES** - RG PMMT 879.377, foi promovida ao Posto de Coronel QOPM, contado de 10 de julho de 2020, em "ressarcimento de preterição", referente à promoção por "Requerimento" do ano de 2020, conforme Decreto nº 977, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.023, de mesma data;

CONSIDERANDO que para a promoção por requerimento, a militar deve preencher dentre outros requisitos, "conte com 25 (vinte e cinco) anos de serviço e 20 (vinte) anos de efetivo serviço, se do sexo feminino" (art. 44, caput, III, § 4º, I, "a" c/c art. 21 e art. 22, I, "e" da Lei nº 10.076/2014);

CONSIDERANDO as diferenças financeiras arbitradas deverão ser apuradas na fase do cumprimento de sentença observado o rito dos precatórios do art. 100, da CRFB/1988;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo PM-PRO-2023/04913,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Oficial da Polícia Militar abaixo mencionada, pelo critério de "Requerimento" em "Cumprimento de Decisão Judicial", referente ao ano de 2019:

I - POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES

- RG PMMT 879.377, a contar de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º RETIFICAR a promoção contida no Decreto nº 977, de 18 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial "Edição Extra" de Mato Grosso nº 28.023, de mesma data, que promoveu em "ressarcimento de preterição", referente à promoção por "Requerimento" ao posto de Coronel QOPM, que contou de 10 de julho de 2020, no que se refere a TEN CEL QOPM ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES - RG PMMT 879.377.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1492578

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.637/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **EMILLY FONSECA SILVA**, R.G. nº 24XXXXX6 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Chefe de Unidade III, da Unidade Especializada em Gestão de Órteses, Próteses e Materiais, do Gabinete da Diretoria Técnica, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492559

ATO Nº 2.638/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em partes, o **Ato nº 5.162/2019 de nomeação** da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E. de 10 de dezembro de 2019*, à página 09, dos servidores abaixo relacionados:

JOZIANE ALBINA BRUNELLI - R.G. nº 1449747-6 SSP/MT - Médica Reguladora, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492562

ATO Nº 2.639/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o **Ato nº 05451/2021**, de nomeação de **MARINALVA DE PAULA MOREIRA**, R.G. nº 06XXXXX0 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Coordenador, da Coordenadoria Técnica do CERMAC, do (a) Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E. de 17 de novembro de 2021*, à página 18.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492565

ATO Nº 2.640/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o **ATO DO GOVERNO/MT/02056/2023** de **exoneração** de **FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E. de 09 de maio de 2023*, à página 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK, Matrícula 107339/1, RG 2*****3, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 03/05/2023;

Leia-se:

FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK, Matrícula 107339/1, RG 2*****3, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) NÚCLEO DE PROJETOS E CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 03/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492568

ATO Nº 2.641/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK**, R.G. nº 28XXXXX3 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, do Núcleo de Projetos e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 07 de outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492570

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.642/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **EMILLY FONSECA SILVA**, R.G. nº 24XXXXX6 SEJUSP-MT, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Chefe de Unidade III, da Unidade Especializada em Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do Gabinete da Diretoria Técnica, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492583

ATO Nº 2.643/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA**, R.G. nº 08XXXXX0 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Executivo II, da Unidade de Assessoria, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 07 de outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492561

ATO Nº 2.644/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o **ATO DO GOVERNO/MT/01362/2023** de **exoneração** da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E. de 08 de março de 2023*, à página 02.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492575

ATO Nº 2.645/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o **Ato nº 05879/2021**, de **exoneração** de **TANIA OLIVEIRA DA SILVA**, R.G. nº 16XXXXX9 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Superintendente, da Superintendência de Aquisições e Contratos, do (a) Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Finanças, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E. de 17 de dezembro de 2021*, à página 09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492577

ATO Nº 2.646/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em partes, o **Ato nº 26.185/2018** de **exoneração** da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E. de 10 de julho de 2018*, à página 35, dos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ - Gerente da Estratégia Saúde da Família, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492579

ATO Nº 2.647/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK**, R.G. nº 28XXXXX3 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Executivo II, do Núcleo de Projetos e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 07 de outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1492580

Prêmio de
**Eficiência
e Inovação**
Governo de MT

Servidor que faz
mais e melhor pode
ganhar prêmios.



**INSCREVA-SE NO PRÊMIO
DE EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO**



**Governo de
Mato
Grosso**

MT.GOV.BR



**DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO**

PROGRAMA MAIS INGLÊS MT
+ DE 100 ALUNOS
DAS ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANDO NA INGLATERRA,
COMO O VAGNER, DE PORTO ESTRELA



**Governo de
Mato
Grosso**



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".